



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 162/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei no 8485/87,

Designar,

I – Os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para atuarem especificamente no protocolo 10.886.950-0.

Mara Catarina Mesquista Lopes Leite RG no 7.311.700-3

Presidente

Wagner Rocha D'Angelis RG no 742381-0

Luciano Rocha Woiski RG no 7.424.400-0

Membro

II – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2011;

Curitiba, 04 de outubro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.